



GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo



181

LEI Nº 1 755, DE 11 DE OUTUBRO DE 1 973.

Abre crédito especial para participação de Assis nos jogos abertos em São Bernardo do Campo.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 0 0 0 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado a ocorrer com despesas da C.C.E. (Comissão Central de Esportes), com a participação da cidade de Assis nos XXXVIII Jogos Abertos do Interior em São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos financeiros provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente.

Encargos Municipais

3 0 0 0 8 1 - Despesas Correntes

3 2 0 0 8 1 - Transferências Correntes

3 2 5 0 8 1 - Contribuição Previdência Social:

097 - Fundo de Garantia p/Tempo de Serviço -

..... Cr\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 1 973.

ABÍLIO NUGUEIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Substº

Publicada no Departamento de Administração Municipal, em 11 de outubro de 1 973.

CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Substº